



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE SAO MARTINHO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 1

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre/2022

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.790.009,89	1.582.906,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial U	543.381,88	502.844,64
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	274.215,38	220.510,37
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	391.641,49	374.817,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	580.771,14	484.734,05
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.079.268,22	16.381.608,85
2.1- Cota-Parte FPM	11.478.374,00	9.156.462,37
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea b	10.608.361,00	8.627.861,35
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, alínea d e e	870.013,00	528.601,02
2.2- Cota-Parte ICMS	8.828.566,00	6.380.358,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.138,73	62.989,30
2.4- Cota-Parte ITR	12.189,49	1.764,53
2.5- Cota-Parte IPVA	640.000,00	780.034,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências C	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>22.869.278,11</b>	<b>17.964.514,93</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>4.041.851,04</b>	<b>3.170.601,57</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+(2.7))</b>	<b>1.675.468,48</b>	<b>1.320.527,17</b>

## FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.553.618,66	3.381.570,09
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	4.551.334,97	3.356.687,32
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.283,69	24.882,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>509.483,93</b>	<b>186.085,75</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXE. ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>		<b>VALOR</b>
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>3.305,35</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.416,78
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		888,57

## 9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADA/ Até o Bimestre (e)	DESP. PAG/ Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NP (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.799.840,00	2.023.574,26	2.023.574,26	2.000.166,77	0,00
10.1- Educação Infantil	704.540,00	417.113,16	417.113,16	412.634,12	0,00
10.1.1- Creche	704.540,00	417.113,16	417.113,16	412.634,12	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.095.300,00	1.606.461,10	1.606.461,10	1.587.532,65	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.014.778,66	1.162.195,56	1.059.812,61	1.052.741,84	102.382,95
11.1- Educação Infantil	305.400,00	316.424,58	316.424,58	315.850,20	0,00
11.1.1- Creche	14.000,00	50.611,88	50.611,88	50.611,88	0,00
11.1.2- Pré-escola	291.400,00	265.812,70	265.812,70	265.238,32	0,00
11.2- Ensino Fundamental	709.378,66	845.770,98	743.388,03	736.891,64	102.382,95
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>4.814.618,66</b>	<b>3.185.769,82</b>	<b>3.083.386,87</b>	<b>3.052.908,61</b>	<b>102.382,95</b>

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP N.PROCESSADOS (SEM DISP. CAIXA) <sup>7</sup> (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.023.574,26	2.023.574,26	2.000.166,77	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.185.769,82	3.083.386,87	3.052.908,61	102.382,95	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Compl. União - VAAT Aplic. Educ. Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplic. Desp. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.367.099,06	2.023.574,26	2.023.574,26	59,84
20 - Percentual de 50% da Compl. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Compl. da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLIC. APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	338.157,01	195.800,27	195.800,27	5,79



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE SAO MARTINHO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Página 2

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

4º Bimestre/2022

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplic. Superávit Exercício Anterior)	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLIC. EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR PLIC. ATÉ 1º QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APPLICADO APOS O 1º QUADR. (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	474.403,38	3.305,35	490,40	490,40	9.163,36	-6.348,41
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	474.403,38	3.305,35	490,40	490,40	9.163,36	-6.348,41
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl. da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB - (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	157.632,00	88.668,50	87.805,98	86.512,52	862,52
24.1- Creche	157.632,00	88.668,50	87.805,98	86.512,52	862,52
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.695.122,64	1.089.694,46	1.050.498,44	1.044.106,65	39.196,02
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>1.852.754,64</b>	<b>1.178.362,96</b>	<b>1.138.304,42</b>	<b>1.130.619,17</b>	<b>40.058,54</b>

## APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.222.181,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	186.085,75
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	9.163,36
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOS. VINC. AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(c))	0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>4.026.932,58</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>265</sup>	VÁLOR FÍXO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.491.128,73	3.995.402,99	22,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)=(z)-(ab)-(ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	116.761,58	8.798,16	116.761,58	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	26.092,40	1.466,36	26.092,40	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	90.669,18	7.331,80	90.669,18	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Compl. da União (VAAF + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (Até Bimestre) (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS)	443.959,19	311.295,34
35.1- Transferências do Salário-Educação	296.000,00	237.371,00
35.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00
35.3- Transferências Diretas - PNAE	90.100,36	51.558,40
35.4- Transferências Diretas - PNATE	51.855,84	21.806,99
35.5- Outras Transferências do FNDE	6.002,99	558,95
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	6,87	4,64
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	179.459,02	133.356,84
<b>40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANC. ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39 )</b>	<b>623.425,08</b>	<b>444.656,82</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.415,99	78,79	78,79	78,79	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	6.415,99	78,79	78,79	78,79	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	533.189,37	339.315,63	333.042,79	331.714,62	6.272,84
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	111.409,99	63.342,30	62.859,80	60.675,27	482,50
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>651.015,35</b>	<b>402.736,72</b>	<b>395.981,38</b>	<b>392.468,68</b>	<b>6.755,34</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESP. LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP. PAGAS Até Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR N.P. (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.653.383,61	5.047.977,21	4.872.084,80	4.809.097,22	175.892,41
47.1- Despesas Correntes	7.138.931,91	4.607.620,44	4.431.728,03	4.369.314,83	175.892,41
47.1.1- Pessoal Ativo	5.381.391,80	3.214.825,63	3.214.825,63	3.184.487,44	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filan	207.600,00	201.775,26	116.260,03	116.259,99	85.515,23
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.549.940,11	1.191.019,55	1.100.642,37	1.068.567,40	90.377,18
47.2- Despesas de Capital	514.451,70	440.356,77	440.356,77	439.782,39	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	514.451,70	440.356,77	440.356,77	439.782,39	0,00



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE SAO MARTINHO

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4º Bimestre/2022

Página 3

R\$ 1,00

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2021	93.651,84	1.951,53
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.381.570,09	237.371,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.144.377,79	204.503,79
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	330.844,14	34.818,74
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	330.844,14	34.818,74

FONTE:

1- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.